



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 08/77

Assunto - Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Contrato de Prestação de Serviços com a Universidade de Londrina, para prestação de EXAMES PSICOTÉCNICOS.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sancino a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem Fundação Universidade Estadual de Londrina, visando a realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Psicotécnico, no Posto Fixo instalado nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES
- aos 08 de junho de 1977.-

Dr. Alício Dias dos Reis
Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

els.-